



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 80 / 2014

*Sem opreio e
aqui cada*

*"Cria Cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÃO e Altera a
Estrutura Administrativa/Orgânica Municipal estabelecida pela Lei
Complementar n.º 2.236/07 e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, indicada pelo item 5 do art. 33 da Lei Complementar n.º 2.236/07, o Cargo de “**COORDENADOR DE LICITAÇÃO**”, símbolo CPC-07, cujas despesas correrão a conta de dotações consignadas no orçamento financeiro vigente

Art. 2º: A competência dos cargos criados por esta lei será baixada nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 2.236/07.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar créditos especiais e necessários por meio de Decreto, a fim de atender as despesas decorrentes da criação dos cargos, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações orçamentárias existentes e/ou efetuarem transposições das mesmas.

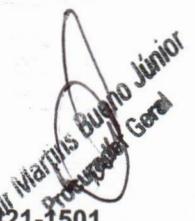
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUANHÃES, 01 de Dezembro de 2014.


GERALDO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 80 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos _____ / _____ / _____

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____

PARECER DA COMISSÃO DE

FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 80 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos _____ / _____ / _____

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____

PARECER DA COMISSÃO DE

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analisando o Projeto de Lei nº 80 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos _____ / _____ / _____

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____

~~PARECER DA COMISSÃO DE~~

~~LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO~~

Analisando o Projeto de lei nº 80 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos _____ / _____ / _____

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____

~~PARECER DA COMISSÃO DE~~

~~FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS~~

Analisando o Projeto de lei nº 80 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos _____ / _____ / _____

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____

~~PARECER DA COMISSÃO DE~~

~~OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS~~

Analisando o Projeto de Lei nº 80 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos _____ / _____ / _____

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de Lei nº. 80 / 2014

NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos _____ / _____ / _____

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____

PARECER DA COMISSÃO DE

FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº. 80 / 2014

NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos _____ / _____ / _____

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analisando o Projeto de Lei nº. 80 / 2014

NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos _____ / _____ / _____

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____

~~PARECER DA COMISSÃO DE~~

~~FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS~~

~~Analisando o Projeto de lei nº. 80 / 2014~~

~~SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G~~

~~aos _____ / _____ / _____~~

~~PRESIDENTE _____~~

~~1º MEMBRO _____~~

~~2º MEMBRO _____~~

~~PARECER DA COMISSÃO DE~~

~~OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS~~

~~Analisando o Projeto de Lei nº. 80 / 2014~~

~~SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G~~

~~aos _____ / _____ / _____~~

~~PRESIDENTE _____~~

~~1º MEMBRO _____~~

~~2º MEMBRO _____~~



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

= JUSTIFICATIVA =

Ilmo. Senhor
Nivaldo dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Guanhães - MG

Ref. Projeto de Lei que Cria o Cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÃO e Altera a Estrutura Administrativa/Orgânica Municipal estabelecida pela Lei Complementar n.º 2.236/07 e dá outras providências.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Gratifica-me muito encaminhar à apreciação dessa conceituada casa o projeto acima referido, que cria o cargo de pregoeiro no município de Guanhães.

A escolha e a designação do pregoeiro não podem e não deve ser feita de forma aleatória, indicando-se qualquer pessoa que esteja disponível ou que se ofereça para a função, deve-se buscar alguém com qualificações específicas a fim de se garantir a lisuras dos processos licitatórios.

Assim, por não possuir um cargo específico e uma remuneração à altura da exigência do cargo vem dificultando ao município a contratação de pessoa qualificada, e esta contratação é de suma importância, pois influencia diretamente nos processos de compra do município, onde a qualidade na licitação gera economias ao próprio município.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Julgo desnecessário traçar comentários mais profundos sobre o projeto em pauta, uma vez que é de conhecimento público a seriedade e reconhecimento dos componentes dessa egrégia Câmara para com a sociedade Guanhãense, principalmente nas questões de interesse coletivo.

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Guanhães/MG 01 de Dezembro de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Geraldo José Pereira".
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO
DE 1891.

Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGOS DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMBOLOS DE VENCIMENTO	VENCIMENTO R\$	MODALIDADES DE RECRUTAMENTO
1- GRUPO DE DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DS					
- Procurador-Geral	DS - 01	01	CPC - 01	6.500,00	Amplo
- Secretário	DS - 02	13	CPC - 02	4.500,00	Amplo
- Controlador Geral	DS - 04	01	CPC - 02	4.500,00	Amplo
- Secretário Adjunto	DS - 05	05	CPC - 03	3.000,00	Amplo
- Ouvidor Geral da Saúde	DS - 06	01	CPC - 03	3.000,00	Amplo/Limitado
2- GRUPO DE CHEFIA - CH					
- Diretor de Departamento	CH - 01	35	CPC - 04	1.800,00	Amplo
- Chefe de Divisão	CH - 02	57	CPC - 05	1.100,00	Amplo/Limitado
- Chefe de Setor	CH - 03	27	CPC - 07	950,00	Amplo/Limitado
3- GRUPO DE ASSESSORAMENTO - AS					
- Procurador Adjunto	AS - 01	02	CPC - 03	3.000,00	Amplo/Limitado
- Secretaria de Gabinete	AS - 02	01	CPC - 04	1.800,00	Amplo
- Encarregado de Turma	AS - 03	03	CPC - 08	800,00	Limitado
- Coordenador de Equipe	AS - 04	03	CPC - 06	1.000,00	Limitado
- Coordenador de Programas	AS - 05	03	CPC - 06	1.000,00	Amplo
Coordenador de Licitação	AS - 06	01	CPC - 07	4.000,00	Amplo
TOTAL		153			

Lair Mardins Pinto Júnior
Procurador-Geral



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº _____/2014, Pregoeiro municipal, temos a informar que o impacto orçamentário/financeiro para suprir o aumento das despesas no exercício de 2014, nas dotações de pessoal e encargos pessoais; o valor mensal R\$ 4840,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta reais), impactam respectivamente: 0,11(Onze centésimos) e 0,12(Doze centésimos), da despesa anual fixada e Receita Corrente Líquida Projeta; o montante anual R\$ 64.517,20 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete centavos) impactam respectivamente: 0,09(Nove centésimos) e 010(Dez centésimos) da despesa total fixada e Receita Corrente Líquida Projeta para o exercício corrente. Considerando que a despesa empenhada no trimestre, mais projeção dos novos cargos criados projetam um montante de 30.680,447,49 (Trinta milhões seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), alcança um índice de 49,43(Quarenta e nove inteiros e trinta e três centésimos), Isso implica, na adequação do cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, e nos Instrumentos de Planejamento Municipal; PPAG Lei nº 2593 de 31/12/2013, LDO nº 2594/2013 de 31/12/2013 e LOA nº 2595 de 31 de dezembro de 2013.

Em relação aos exercícios posteriores subsequentes, informamos que os valores serão executados na mesma proporção, considerando que os percentuais serão atualizados na medida em que os instrumentos de planejamento estiverem analisados e aprovados pela Egrégia Casa Legislativa.

Guanhães/MG, 01 de dezembro de 2014.

José Rainero Barbosa Melo
Contador CRC-MG 65.462/0-0
CPF: 543.422.366-72

Lair Martins Bueno Mello
Procurador Geral
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO DA DESPESA COM PESSOAL Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro

Valor da despesa fixada
Valor estimado da receita
Despesas Pessoal Janeiro/Fevereiro/Março
Receita Corrente Líquida data atual
Receita Corrente Líquida Exercício Anterior.
Receita Corrente Líquida Estimada p/ Exercício
Despesas Pessoal Exercício Anterior
Despesas Pessoal Projetada Exercício Atual

70.190.251,16
70.190.251,16
6.335.808,81
13.930.570,81
47.176.058,76
62.063.101,11
22.524.289,02
31.838.370,87

Prefeitura 47,74%
Prefeitura 49,12%
25.949.710,19
27.766.189,91
Entidade Consolidada 55,01%
Entidade Consolidada 56,59%

DENOMINAÇÃO DO CARGO	INFORMAÇÕES SOBRE A DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS							IMPACTOS ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIROS				
	NÍVEL GRAU	VAGAS	SALÁRIO MÊS (R\$)	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGOS PATRONAIS MENSAS	DESPESA MENSAL	SALÁRIO ANO - inclusiva 1/3 férias e 13º (R\$)	TOTAL GERAL	IMPACTO MENSAL (Orçamento)	IMPACTO MENSAL (RCL)	IMPACTO ANUAL (Orçamento)	IMPACTO ANUAL (RCL)
Pregoeiro	CPC-07	1	4.000,00	4.000,00	840,00	4.840,00	64.517,20	64.517,20	0,011	0,012	0,092	0,104
TOTAL		1	3.000,00	4.000,00	840,00	4.840,00	64.517,20	64.517,20	0,011	0,012	0,09	0,10
Limites atuais com projeções dos Projetos de Leis												
(A)Pessoal e Encargos até Setembro/2014											Valores \$ %	
(B)Pessoal e Encargos impactos novos para o exercício											21.126.323,45 34,04	
(C)Pessoal e Encargos Projetados p/ restante do exercício											64.517,20 0,10	
(D)Deduções da Base de Cálculo - PSF - Sentenças judic											12.589.606,84 20,29	
Pessoal e Encargos projetadas p/ 2014 (A + B - C)											3.100.000,00 4,99	
Limite 90% (§ 1º, Inciso II, art.59)											30.680.447,49 49,43	
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art. 20 LRF)											30.162.667,14 48,60	
Limite Legal (Artigo 20 LRF)											31.838.370,87 51,30	
											33.514.074,60 54,00	

Guanhães/MG, 01 de Dezembro de 2014

José Rainero Barbosa Melo
Contador CRC/MG 65.462/0-0
CPF: 548.422.306-72

Lair Martins Bento Júnior
Provedor Geral